



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

214

28/11/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 42, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a portaria nº 11/2024/ILATIT, que designa os membros para compor o Colegiado do curso de Graduação de Engenharia de Energia, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.005652/2023-70, RESOLVE:

Art. 1º Altera a portaria nº 11/2024/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 11 de março de 2024.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 11/2024/ILATIT passa a vigorar com a seguinte redação:

Presidente:

Rodrigo Delfim Guarizi

Representação Docente:

Ricardo Morel Hartmann - titular

Fabyo Luiz Pereira - titular

Gustavo Adolfo Ronceros Rivas - titular

João Manoel Lenz Vianna da Silva - titular

Jorge Javier Gimenez Ledesma - titular

Luis Evelio Garcia Acevedo - titular

Maicon Coelho Evadt - titular

Manuel Salomon Salazar Jarufe - titular

Walber Ferreira Braga - titular

Representação técnica-administrativa:

Kleber Alvares Martins - titular

Representação Discente:

Milva Elizabeth Vega - titular

Luan Carlos Covalski Cozer - titular

Matheus Lewitzki da Silva - 1º suplente

David Alejandro Molina Somoza - 2º suplente

Carolina Schenatto Bertin - 3º suplente

Samira Beatriz Ribeiro Cirilo de Oliveira - 4º suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 33, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NA PORTARIA Nº 66/2024/PROINT - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Cooperação nº 44/2024.

Boletim de Serviço nº 213, de 27 de Novembro de 2024.

No Art.1º

Onde se lê:

Art. 1º º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Cooperação nº 44/2024, Processo nº 23422.009624/2019-45. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Instituições de Ensino Superior fronteiriças constantes no acordo que tem por objetivo a criação de uma rede de instituições de ensino superior doravante denominado Rede de Universidades de Fronteira - UNIFRONTTEIRAS, para fomentar a cooperação internacional com universidades e centros de pesquisa, por meio de ações conjuntas, troca de informações e experiências relacionadas à cooperação internacional Itaipu Binacional.

Leia-se:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Cooperação nº 44/2024, Processo nº 23422.009624/2019-45. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Instituições de Ensino Superior fronteiriças constantes no acordo que tem por objetivo a criação de uma rede de instituições de ensino superior denominado Rede de Universidades de Fronteira - UNIFRONTTEIRAS, para fomentar a cooperação internacional com universidades e centros de pesquisa, por meio de ações conjuntas, troca de informações e experiências relacionadas à cooperação internacional.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1195, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.020427/2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1826907, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10, a partir de 29/05/2024, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1194, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor HELDER CALSAVARA FERREIRA, Engenheiro-Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.020566/2024-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HELDER CALSAVARA FERREIRA, Engenheiro-Área, Siape 1861752, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10, a partir de 1º/11/2024, com efeitos financeiros a partir de 1º/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1193, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.021225/2024-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, Siape 2145853, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 29/07/2023, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1192, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Incentivo à Qualificação à servidora DENISE SAYURI ODA NAMPO, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.021229/2024-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 06/11/2024, à servidora DENISE SAYURI ODA NAMPO, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2995553, correspondente ao Curso de Gestão Pública, nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1187, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Remove a servidora CRISTINA ALLEGRETTI TORII, Técnica em Assuntos Educacionais, da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade para o Departamento de Relações Étnico Raciais e Diversidade Cultural.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16501, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 27/11/2024, a servidora CRISTINA ALLEGRETTI TORII, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2994466, da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade para o Departamento de Relações Étnico Raciais e Diversidade Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1186, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Remove o servidor SILVIO BORGES DA SILVA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, do INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16466, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 27/11/2024, o servidor SILVIO BORGES DA SILVA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3436749, do INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1184, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.019266/2024-46, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2145391, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 14/11/2023, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1185, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Remove a servidora JOICE SACCHINI MIOTTO, Assistente em Administração, do DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO para o INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.021505/2024-28, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 27/11/2024, a servidora JOICE SACCHINI MIOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1061120, do DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO para o INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1183, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, Técnico de Laboratório-Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.020111/2024-52, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 2414855, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 09/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1190, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 971/2024/PROGEPE, que autorizou a servidora ALESSANDRA PARANHOS, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.022381/2024-06, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 971/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 19 de Setembro de 2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 18/12/2024, o servidor a servidora ALESSANDRA PARANHOS, Assistente em Administração, SIAPE 3385786, lotada no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1191, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o servidor KARL STOECKL, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº23422.021726/2024-04, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 02/12/2024, o servidor KARL STOECKL, Administrador, SIAPE 2141387, lotado na Pró-reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1188, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o servidor SILVIO BORGES DA SILVA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 02/12/2024, o servidor SILVIO BORGES DA SILVA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3436749, lotado no Programa de Pós-graduação em Educação, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1189, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o servidor GABRIEL ACCIOLY TRIPODE, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº23422.022413/2024-65, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 09/12/2024, o servidor GABRIEL ACCIOLY TRIPODE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3437190, lotado no Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1180, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.021133/2024-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, Siape 2187286, pelo período de 20/01/2025 à 20/03/2025, correspondente ao 1º quinquênio, período de 28/01/2015 à 28/01/2020.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1179, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria que designou o servidor JOAO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de

suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a Solicitação Eletrônica nº 16496, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1432/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 221, de 11/12/2023, que designou o servidor JOAO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, Siape 1960209, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1178, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Remove a servidora KAYANNA PINTER, Técnica em Assuntos Educacionais, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16497, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora KAYANNA PINTER, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 3436921, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1177, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Remove a servidora VIVIANE GEVEZIER DA COSTA, Técnica em Assuntos Educacionais, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para a Secretaria de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de

suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16490, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora VIVIANE GEVEZIER DA COSTA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 3436806, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, para a Secretaria de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1182, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1.057/2024/PROGEPE, que concedeu Licença Capacitação, ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.017234/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.057/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 15/11/2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

pelo período de 06/03/2025 à 28/03/2025 (...).” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1181, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnica em Contabilidade.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.020686/2024-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnica em Contabilidade, Siape 1823968, pelo período de 15/01/2025 à 13/02/2025, correspondente ao 2º quinquênio, período de 29/10/2015 à 29/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 22/2023, firmado com a empresa EXTINTORES CATARATAS LTDA e revoga a Portaria Nº 105/2023/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 22/2023, firmado com a empresa EXTINTORES CATARATAS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e ensaio hidrostático em extintores de incêndio e manutenção em mangueiras de incêndio, conforme documento 23422.023038/2024-71:

Gestor de execução: ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2173027, lotado no DOP.

Fiscal técnico: JEDSON CORREA LEITE, Técnico em Edificações, SIAPE 2141171,e; JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro Civil, SIAPE 2147226, ambos lotados no SEFO.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 105/2023/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 59, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna público a III Retificação do Edital Nº 47/2024/PRAE/UNILA e a Segunda Chamada do Edital Nº 47/2024/PRAE/UNILA de Seleção de Projetos de Bem-Estar na Assistência Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** da Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

Torna pública a III Retificação do Edital Nº 47/2024/PRAE/UNILA e a Segunda Chamada do Edital Nº 47/2024/PRAE/UNILA, que regulamenta as inscrições para recebimento de projetos relacionados a Esporte, Cultura, Alimentação Saudável e Acolhimento Estudantil, nos seguintes termos:

1. Retificação com alteração de datas:

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Os(As) interessados(as) na inscrição de propostas de projeto, devem observar o seguinte calendário:

ONDE LÊ-SE:

Eventos	Prazos
Execução do projeto	Novembro e dezembro de 2024

LEIA-SE:

Eventos	Prazos
Execução do projeto	Até o final do semestre 2024.2

ONDE LÊ-SE:

Eventos	Prazos
Apresentação do relatório	06 a 31 de janeiro de 2025 pelo INSCREVA

LEIA-SE:

Eventos	Prazos
Apresentação do relatório	Até o final do semestre 2024.2 pelo INSCREVA

2. Divulgação da Segunda Chamada de Projetos

2.1 Serão convocados mais cinco projetos em cada eixo.

2.2 Os eixos que não apresentarem 5 projetos para serem contemplados terão suas vagas redistribuídas.

2.3 A redistribuição entre os eixos se dará por ordem de classificação e a nota atribuída pela banca, conforme tabela abaixo:

EIXO ACOLHIMENTO					
PROJETO	PROPONENTE	EIXO	NOTA	RANKING POR EIXO	
Projeto de Formação Adêmica – Desvendando Saberes.	Giovanna Vitoria Simões Feitosa	Acolhimento	6,475	6	Classificado
Aquelarre da Fronteira- Encontros de troca de saberes e oficinas de criação.	Ana Laura Carvalho Leal Mendonça	Acolhimento	6,325	7	Classificado
“ECOAR” - A Musicoterapia e Musicalização como ferramenta para qualidade de vida no desenvolvimento e integração intra e interpessoal de jovens e crianças no âmbito acadêmico.	Larissa Ingrid Santos da Silva	Acolhimento	3,825	8	Classificado

EIXO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL					
PROJETO	PROPONENTE	EIXO	NOTA	RANKING POR EIXO	
A Culinária Latino-Americana como Processo Integrativo ao Combate à Xenofobia e Discriminação.	Ruane Josefa Gois Martins	Alimentação Saudável	7,57	6	Classificado
Nutrir UNILA: Programa de Educación Alimentaria y Tradiciones Culinarias.	Mayra Claudia Calderón Pupo	Alimentação Saudável	7,5	7	Classificado
Promovendo Bem-Estar e Permanência Estudantil Através da alimentação Saudável.	Lucas Penna De Souza	Alimentação Saudável	7,22	8	Classificado
Piquenique da Integração.	Roger Saintilus	Alimentação Saudável	7,185	9	Classificado
Oficina de Culinária Caiçara Vegana: Sabores e Histórias da Costa Litorânea.	Tauany Bitencourt Mori Mitsunaga	Alimentação Saudável	7,13	10	Classificado
Caminhos para o Bem- Estar: Uma Jornada de Saúde e Autocuidado.	Wara Belen Encinas	Alimentação Saudável	7,125	11	Classificado

EIXO CULTURA					
PROJETO	PROPONENTE	EIXO	NOTA	RANKING POR EIXO	
"Cine-Debate no Alojamento: Integração Cultural e Acessibilidade através do Cinema".	Heissy Amanda Hernandez Otaño	Cultura	8,49	6	Classificado
O encontro da nossas raízes: uma alternativa educativa, saudável e divertida.	Micaela Isabel Laruta Mamani	Cultura	8,12	7	Classificado
Arte e cultura na vida universitária	Jose Pablo Perez Cecilia	Cultura	8,08	8	Classificado
Pantalla Grande de Culturas	Angela Paredes Salavaldez	Cultura	8,07	9	Classificado
Aquelarre da Fronteira- Encontros de troca de saberes e oficinas de criação	Djallí Perea Urbano	Cultura	7,77	10	Classificado
Oficinas e apresentações de percussão realizadas pela Bateria Universitária Fúria Latina como meio de fomento cultural, integração, fortalecimento da identidade universitária, pertencimento e promoção da universidade.	Elisa Gonzales Pereira Cultura	Cultura	7,23	11	Classificado

EIXO ESPORTE					
PROJETO	PROPONENTE	EIXO	NOTA	RANKING POR EIXO	
Corra com a Gente: Conectando Saúde Física e Bem-Estar Mental.	Julián Felipe Amado Silva	Esporte	8,09	6	Classificado
Esporte Unila em sintonia.	Afonso José Dala	Esporte	7,7	7	Classificado
Treinando para o Bem-Estar: Fortalecimento dos Treinos de Futsal, Vôlei, Basquete e Tênis de Mesa para Estudantes de Medicina da UNILA.	Jose Raphael Pinto Gonçalves	Esporte	7,46	8	Classificado
Integra-Vôlei.	Gleisson Oliveira de Carvalho	Esporte	7,325	9	Classificado
Clube de corrida UNILA – Juntos vamos mais longe.	Guilherme Leão Bezerra	Esporte	6,585	10	Classificado

MARIA GEUSINA DA SILVA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 543, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia FELIPE JOSE THIAGO DE CARVALHO PEREIRA, na vaga de código nº 328364.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 023, de 27 de abril de 2023, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, resolve:

Art. 1º Nomear FELIPE JOSE THIAGO DE CARVALHO PEREIRA, na vaga de código nº 328364.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 546, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna sem efeito a nomeação de TIAGO DOS SANTOS SILVA, na vaga de código nº 905030, nomeado por meio da Portaria GR nº 447, de 8 de outubro de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23422.018381/2024-01, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de TIAGO DOS SANTOS SILVA, na vaga de código nº 905030, classificado em Concurso Público para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, nomeado por meio da Portaria GR nº 447, de 8 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2024, seção 2, p. 27, em virtude do candidato não ter tomado posse no prazo de 30 dias da data da nomeação, conforme o disposto no art. 13, §6º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 545, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia AMANDA MAGENIS DESIDERIO, na vaga de código nº 832717.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 023, de 27 de abril de 2023, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, resolve:

Art. 1º Nomear AMANDA MAGENIS DESIDERIO, na vaga de código nº 832717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 544, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia JAMES BERSON LALANE na vaga de código nº 221730, vaga reservada para Pessoa Preta ou Parda (PPP).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014; o Edital nº 023, de 27 de abril de 2023, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, resolve:

Art. 1º Nomear JAMES BERSON LALANE na vaga de código nº 221730.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 549, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA nº 001, de 02 de março de 2017; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; e o que consta no processo nº 23422.003684/2023-31, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração, Siape nº 1611730, para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de maio de 2026, na cidade de Batalha, Leiria, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 548, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa o servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Rural.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 26 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014; e considerando o que consta no processo nº 23422.012040/2023-33, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1851919, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Rural, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 547, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispensa o servidor REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Rural.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.012040/2023-33, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1528643, da Coordenação do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Rural, código FCC, designado pela Portaria GR nº 29, 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 21, de 30 de janeiro de 2024, s. , p. 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 45, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna público a homologação das inscrições do exame de proficiência em língua estrangeira/adicional do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, em conjunto com o **NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS DA LINGUA(GEM) E INTERDISCIPLINARIDADE (NIELI)**, tornam pública, pelo presente edital, a homologação das inscrições do exame de proficiência em língua estrangeira/adicional do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	LÍNGUA AVALIADA
AMALLIA LIANKA ALVES NUNES TEIXEIRA	ESPAÑHOL
ANDERSON ALVES DOS SANTOS	ESPAÑHOL
BARBARA CRISTINA TORRES LEPRE DELATERRA	ESPAÑHOL
BRAYAN STEVEN GARCÍA SÁNCHEZ	PORTUGUÊS
CYBÈLE SALMA VERAZÁIN ZUAZO	PORTUGUÊS
ELIANA DEL ROSARIO	PORTUGUÊS
GUADALUPE ANAYA	PORTUGUÊS
JANICE SCHEILA KIELING	ESPAÑHOL

JOSIANE RAQUEL PIVATO ECHEVERRIA	ESPAÑHOL
LIZ LETICIA MARTINEZ RAMIREZ	PORTUGUÊS
PAOLA ANDREA RAMIREZ PEÑA	PORTUGUÊS
REGINALDO GOULART DE OLIVEIRA	ESPAÑHOL
SIMONE ZACARIAS DA SILVA	ESPAÑHOL
ZION MOHAMAD SLEIMAN	ESPAÑHOL

2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO(A)	MOTIVO PARA INDEFERIMENTO
NICOLÁS RODRÍGUEZ MÉNDEZ	Descumprimento do item 1.3 do edital nº 42/2024/PPGIELA (não é discente do PPGIELA)
ZULEMA BEATRIZ NUÑEZ GONZALEZ	Descumprimento do item 1.3 do edital nº 42/2024/PPGIELA (não é discente do PPGIELA)

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 44, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna público o resultado final preliminar do processo seletivo de alunos(as) regulares 2025 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**RESULTADO FINAL PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2025
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o

resultado final preliminar do processo seletivo de alunos(as) regulares 2025 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

LINHA DE PESQUISA: **FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES**

TOTAL DE VAGAS DA LINHA: **08 (OITO)**

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: **04 (QUATRO)**

VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO: **04 (QUATRO)**

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA				
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	NOTA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL NO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
ARILEIDY DA MATA SOUZA	8,03	9,5	8,76	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
AMABILY ESTHEFFANY FRUTTOS ALMIRON	8,45	9	8,72	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
MARCELO DA SILVA MAIA	8,42	8,6	8,51	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES	8,43	8,5	8,46	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) – 30% DO TOTAL DE VAGAS DO PROCESSO				
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	NOTA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL NO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
CARLA JANAINA HIRANO	7,95	8,6	8,27	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
CÍNTIA MICAELA AMORIM FIRMINO	7,81	8,5	8,15	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
BIANCA VICTORIA CATANI DE ALMEIDA	7,69	8,5	8,09	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
OSMAR ADONIS PARGAS SUAREZ	7,56	8	7,78	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula

Modalidade de concorrência: **ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS, E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO)**

Não houve candidato(a) aprovados(as) nesta modalidade.[1](#)

LINHA DE PESQUISA: **PRÁTICAS E SABERES**

TOTAL DE VAGAS DA LINHA: **08 (OITO)**

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: **04 (QUATRO)**

VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO: **04 (QUATRO)**

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA				
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	NOTA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL NO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
GUILHERME LEUTWILER PIOTO	7,92	8,5	8,21	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
MARIA CLARA CAMARGO FREIRE	8,16	8	8,08	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
BIANCA CANALI DA SILVA	7,41	8,5	7,95	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
ALINE CRISTINA DA SILVA	7,05	8,4	7,72	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
RAFAEL APARECIDO DA SILVA 2	7,4	8	7,7	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula

Modalidade de concorrência: **ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) – 30% DO TOTAL DE VAGAS DO PROCESSO**[3](#)

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	NOTA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL NO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
ADRIANA MARIA ALVES FERREIRA MENON	7,14	7	7,07	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula

Modalidade de concorrência: **ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS, E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO)**

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	NOTA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL NO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
EMILIA ELIZABET ESPÍNOLA DUARTE	7,91	8,6	8,25	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula

FRITZNEL HONNEUR	7,85	7,8	7,82	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
------------------	------	-----	------	--

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

TOTAL DE VAGAS DA LINHA: 08 (OITO)

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 04 (QUATRO)

VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO: 04 (QUATRO)

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA				
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	NOTA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL NO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
MARIA DE LABRA	8,95	9	8,97	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
GERALDINE REGINO CASTRO	8,9	8,5	8,7	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
MARCIAL ALEJANDRO ARAVENA FUENTES	8,37	8,4	8,38	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
CAROLINA MENDES SUCHOI	7,75	8,8	8,27	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula

Modalidade de concorrência: ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) – 30% DO TOTAL DE VAGAS DO PROCESSO				
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	NOTA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL NO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
ROSA ANGELICA DUQUE TENJO	8,92	9,2	9,06	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
DEVIDE MICHEL SOUZA SACRAMENTO	8,44	8,5	8,47	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
MATHEUS GREGORY DE SOUZA DA SILVA	8,52	8	8,26	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula

Modalidade de concorrência: ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS, E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO)				
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	NOTA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL NO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO

FLECHA LEMES DE GODOI	8,64	8,6	8,62	Candidato(a) aprovado(a) – convocado(a) para matrícula
-----------------------	------	-----	------	--

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Os(as) candidatos(as) abaixo foram aprovados no processo seletivo e poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em primeira chamada.

2.2 A ordem de convocação obedecerá as vagas disponíveis por linha de pesquisa, por modalidade de concorrência e a ordem decrescente de notas.

LINHA DE PESQUISA: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	NOTA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL NO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
JUAN FRANCISCO BACIGALUPO ARAYA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,91	8,5	8,2	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar
DANIELLE CRISTINA LEITE VITORASSI	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,28	8	7,64	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar
LÚCIA HELENA ZANINI	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOA NEGRA)	7,44	7,7	7,57	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar
ROSELI RESENDE RODRIGUES	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOA NEGRA)	7,13	7	7,06	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	NOTA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL NO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
KAREN LORAINÉ KRAULICH	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,4	8	7,7	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar
KAROLAINE SILVA DE MENESES	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,17	8	7,58	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar
PAOLA THAIS PUTTI SEVERO	AMPLA CONCORRÊNCIA	7	8	7,5	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar

ROSIR BATISTA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,37	7,5	7,43	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar
LIDIA MARA SALVIA CORREA SCHOLZE	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOA NEGRA)	7,42	7	7,07	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar
KÁCILLA ARIANNE SANDOVAL DA SILVA GARCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,02	7	7,01	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

Não houve candidatos(as) aprovados(as) em chamada complementar nesta linha.

3. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NÃO APROVADOS

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	NOTA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL NO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
EZEQUIAS PAES LOPES	7,05	0	3,52	Candidato(a) não aprovado(a) por obter nota inferior a 7 na segunda fase (ausente na entrevista).
HEMILY KAMILA DO NASCIMENTO LINO PEREIRA	7,2	0	3,6	Candidato(a) não aprovado(a) por obter nota inferior a 7 na segunda fase (ausente na entrevista).
JOSE LEONARDO VILLALOBOS RAMOS	7,39	0	3,69	Candidato(a) não aprovado(a) por obter nota inferior a 7 na segunda fase (ausente na entrevista).

[1](#)Vagas ociosas remanejadas para outras categorias de acesso afirmativo para a mesma linha de vinculação conforme Art.º 9 da Resolução nº 4/2022/Cosuen.

[2](#)Candidato selecionado por meio de critério de desempate (maior idade).

[3](#)Vagas ociosas remanejadas para outras categorias de acesso afirmativo e, posteriormente, para ampla concorrência da mesma linha de vinculação conforme Art.º 9 da Resolução nº 4/2022/Cosuen.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 24, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna público a divulgação da classificação dos(as) candidatos(as) em ordem decrescente, de acordo com a tabela de produtividade de credenciamento docente para o PPGHIS.

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) DE ACORDO COM A TABELA DE PRODUTIVIDADE CREDENCIAMENTO DOCENTE - PPGHIS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA Nº 508, publicada no Boletim de Serviço Nº 169, de 18 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a divulgação da classificação dos(as) candidatos(as) em ordem decrescente, de acordo com a tabela de produtividade de credenciamento docente para o PPGHIS.

1 DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL
Carola Gabriela Sepúlveda Vásquez	850
Cristina Dayana Gutiérrez Leal	600
Carla Daniela Rabelo Rodrigues	310
Tiago Costa Sanches	290
Silvia Lílian Ferro	255
Cleusa Gomes da Silva	250

TIAGO BONATO